



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 08684/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Juru

DATA DE ENTRADA: 30/01/2025

ASSUNTO: Licitação - 00002/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

INTERESSADOS: SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA

A PREFEIRA MUNICIPAL DE JURU – PB
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCUPINIZAÇÃO (CUPINS) DESINSETIZAÇÃO INSETOS RATEIROS, BARATAS, FORMIGAS, TRAÇAS, ESCORPIÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO DE INSETOS ALADOS: MOSQUITOS, MOSCAS E MURIÇOCAS, APLICAÇÃO DE REPELENTE PARA DESALOJAMENTO DE MORCEGO E AVES COM TERMO DE GARANTIA DE SERVIÇOS E VALIDADE ATRAVÉS DE FIXAÇÃO DE ADESIVOS NOS PRÉDIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JURU PB.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA	M ²	191,6	R\$ 10,62	R\$ 2.034,79
02	ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO	M ²	1194,6	R\$ 10,62	R\$ 12.686,65
03	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA	M ²	524,7	R\$ 10,62	R\$ 5.572,31
04	ESCOLA MUNICIPAL DO SITIO CATOLÉ	M ²	432,53	R\$ 10,62	R\$ 4.593,47
05	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL	M ²	181	R\$ 10,62	R\$ 1.922,22
06	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES	M ²	953,5	R\$ 10,62	R\$ 10.126,17
07	ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA	M ²	450,44	R\$ 10,62	R\$ 4.783,67
08	ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA	M ²	595,99	R\$ 10,62	R\$ 6.329,41
09	CRECHE MUNICIPAL	M ²	335,24	R\$ 10,62	R\$ 3.560,25
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M ²	230	R\$ 10,62	R\$ 2.442,60
11	PREFEITURA MUNICIPAL	M ²	330	R\$ 10,62	R\$ 3.504,60
12	CRAS	M ²	178,6	R\$ 10,62	R\$ 1.896,73
13	CAPS	M ²	177,4	R\$ 10,62	R\$ 1.883,99
	TOTAL GERAL				R\$ 61.336,86

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 61.336,86 (Sessenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA; APÓS SOLICITADO

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

Cedro-PE, 27 de janeiro de 2024

Documento assinado digitalmente



ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Data: 27/01/2025 16:07:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
Responsável Legal

CNPJ: 19.030.953/0001-20

Loteamento Macens, SN, Cedro Velho, Cedro, Pernambuco



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00002/2025
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

Interessados: Prefeitura Municipal de Juru e: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, o qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Quanto à formalização do processo, restou demonstrado o atendimento dos requisitos exigidos no Art. 72, da Lei 14.133/21; estando devidamente instruído, inclusive, dos seguintes elementos: documento de formalização de demanda; estudo técnico preliminar contendo, ainda, a análise de risco; termo de referência; estimativa da despesa definida por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; razão da escolha do contratado; justificativa de preço; e autorização da autoridade competente.

Esta Assessoria Jurídica esclarece, ainda, que deverá ser juntada aos autos a documentação da comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 72, da Lei 14.133/21, deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato celebrado; observadas as disposições do referido diploma legal.

Juru - PB, 29 de Janeiro de 2025.

JOSEILDO RODRIGUES DE MEDEIROS

Assessor Jurídico
OAB PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DA PREFEITA

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
 Secretaria de Educação.
Assunto: Procedimento de dispensa de licitação.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, objetivando:

A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
 Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Janeiro de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA	M ²	191,6	9,60	1.839,36
2	ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO	M ²	1194,6	9,60	11.468,16
3	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA	M ²	524,7	9,60	5.037,12
4	ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO CATOLÉ	M ²	432,53	12,03	5.203,34
5	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL	M ²	181	12,03	2.177,43
6	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES	M ²	953,5	12,03	11.470,60
7	ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA	M ²	450,44	12,00	5.405,28
8	ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA	M ²	595,99	12,00	7.151,88
9	CRECHE MUNICIPAL	M ²	335,24	9,60	3.218,30
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M ²	230	9,60	2.208,00
11	PREFEITURA MUNICIPAL	M ²	330	9,60	3.168,00
12	CRAS	M ²	178,6	9,60	1.714,56
13	CAPS	M ²	177,4	9,60	1.703,04
				Total	61.765,07

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 61.765,07.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 3 (três) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

LUCIENE ALVES DA SILVA VERAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1.Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

3.Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4.Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5.Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA	M ²	191,6
ETP 2	ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO	M ²	1194,6
ETP 3	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA	M ²	524,7
ETP 4	ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO CATOLÉ	M ²	432,53
ETP 5	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL	M ²	181
ETP 6	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES	M ²	953,5
ETP 7	ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA	M ²	450,44
ETP 8	ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA	M ²	595,99
ETP 9	CRECHE MUNICIPAL	M ²	335,24
ETP 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M ²	230
ETP 11	PREFEITURA MUNICIPAL	M ²	330
ETP 12	CRAS	M ²	178,6
ETP 13	CAPS	M ²	177,4

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivaram a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto do presente estudo técnico preliminar, da forma como se apresenta.

9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 61.765,07:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA		M ²	191,6	9,60	1.839,36
ETP 2	ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA ... NASCIMENTO		M ²	1194,6	9,60	11.468,16
ETP 3	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA		M ²	524,7	9,60	5.037,12
ETP 4	ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO CATOLÉ		M ²	432,53	12,03	5.203,34
ETP 5	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL		M ²	181	12,03	2.177,43
ETP 6	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES		M ²	953,5	12,03	11.470,60
ETP 7	ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA		M ²	450,44	12,00	5.405,28
ETP 8	ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA		M ²	595,99	12,00	7.151,88
ETP 9	CRECHE MUNICIPAL		M ²	335,24	9,60	3.218,30
ETP 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		M ²	230	9,60	2.208,00
ETP 11	PREFEITURA MUNICIPAL		M ²	330	9,60	3.168,00
ETP 12	CRAS		M ²	178,6	9,60	1.714,56
ETP 13	CAPS		M ²	177,4	9,60	1.703,04
					Total	61.765,07

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo

de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, mesmo no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala. No entanto, poderá ser admitido o parcelamento na forma material, sendo permitida a participação de consórcio, tendo em visto que a pretensa contratação denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica, bem como ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

LUCIENE ALVES DA SILVA VERAS
Secretaria de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DA PREFEITA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
DFD 1	ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA	M ²	191,6
DFD 2	ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO	M ²	1194,6
DFD 3	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA	M ²	524,7
DFD 4	ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO CATOLÉ	M ²	432,53
DFD 5	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL	M ²	181
DFD 6	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES	M ²	953,5
DFD 7	ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA	M ²	450,44
DFD 8	ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA	M ²	595,99
DFD 9	CRECHE MUNICIPAL	M ²	335,24
DFD 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M ²	230
DFD 11	PREFEITURA MUNICIPAL	M ²	330
DFD 12	CRAS	M ²	178,6
DFD 13	CAPS	M ²	177,4

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: 3 (três) dias;

4.2.2. Conclusão: 3 (três) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

6.0.ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 61.765,07.

7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

9.0.DA CONTRATAÇÃO

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

LUCIENE ALVES DA SILVA VERAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE JURU - PB PESQUISA DE PREÇOS

CNPJ: 08.888.950/0001-06

Responsável: RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: DEDETIZAÇÃO 2025

Pesquisa realizada entre 21/01/2025 12:18:12 e 21/01/2025 12:35:40

Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA	3	191,6 Metros Quadrados	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	R\$ 1.839,36
2) ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO	3	1.194,6 Metros Quadrados	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	R\$ 11.468,16
3) ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA	3	524,7 Metros Quadrados	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	R\$ 5.037,12
4) ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO CATOLÉ	3	432,53 Metros Quadrados	R\$ 12,03 (un)	-	R\$ 12,03	R\$ 5.203,34
5) ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL	3	181 Metros Quadrados	R\$ 12,03 (un)	-	R\$ 12,03	R\$ 2.177,43
6) ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES	3	953,5 Metros Quadrados	R\$ 12,03 (un)	-	R\$ 12,03	R\$ 11.470,61
7) ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA	5	450,44 Metros Quadrados	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	R\$ 5.405,28
8) ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA	5	595,99 Metros Quadrados	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	R\$ 7.151,88
9) CRECHE MUNICIPAL	3	335,24 Metros Quadrados	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	R\$ 3.218,30
10) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3	230 Metros Quadrados	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	R\$ 2.208,00
11) PREFEITURA MUNICIPAL	3	330 Metros Quadrados	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	R\$ 3.168,00
12) CRAS	3	178,6 Metros Quadrados	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	R\$ 1.714,56
13) CAPS	3	177,4 Metros Quadrados	R\$ 9,60 (un)	-	R\$ 9,60	R\$ 1.703,04

Valor Global: R\$ 61.765,08

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

Item 1: ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA

Preço Estimado: R\$ 9,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
191,6 Metros Quadrados	ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 9,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRIDIQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRIDIQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

2 / 28

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE

Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE

Data: 12/12/2024 14:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02346843000170-1-000020/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 430

Unidade: MT2

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE

Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO

Data: 12/12/2024 14:59

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 02346843000170-1-000020/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 05/12/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 280

Unidade: MT2

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 2: ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO

Preço Estimado: R\$ 9,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
1.194,6 Metros Quadrados	ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0453-26
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Grupamento de Navios Hidroceanográficos
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Data: 05/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 16:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: M2
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE

Data: 12/12/2024 14:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 430
Unidade: MT2
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE – GABINETES DOS VEREADORES - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE – GABINETES DOS VEREADORES	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 210
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 3: ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA

Preço Estimado: R\$ 9,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
524,7 Metros Quadrados	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

5 / 28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 430
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE – GABINETES DOS VEREADORES - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE – GABINETES DOS VEREADORES	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 210
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Item 4: ESCOLA MUNICIPAL DO SITIO CATOLÉ

Preço Estimado: R\$ 12,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

Quantidade	Descrição	Observação
432,53 Metros Quadrados	ESCOLA MUNICIPAL DO SITIO CATOLÉ	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica SRP: NÃO
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200 Lote/Item: /1 Ata: N/A
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Homologação: 12/12/2024 16:07 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Quantidade: 240 Unidade: M2 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 12,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0453-26 **Data:** 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA **Modalidade:** Dispensa Eletrônica
 COMANDO DA MARINHA **SRP:** NÃO
 Grupamento de Navios Hidroceanográficos
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
Lote/Item: /2 **Ata:** N/A
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO **Homologação:** 12/12/2024 16:07
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240 **Unidade:** M2 **UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26 **Data:** 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA **Modalidade:** Dispensa Eletrônica
 COMANDO DA MARINHA **SRP:** NÃO
 Grupamento de Navios Hidroceanográficos
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
Lote/Item: /3 **Ata:** N/A
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO **Homologação:** 12/12/2024 16:07
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240 **Unidade:** M2 **UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Item 5: ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL

Preço Estimado: R\$ 12,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

Quantidade	Descrição	Observação
181 Metros Quadrados	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

9 / 28

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /3
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRiDlOm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRiDlOm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

10 / 28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Item 6: ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES

Preço Estimado: R\$ 12,03 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,03

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,03

Quantidade	Descrição	Observação
953,5 Metros Quadrados	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica SRP: NÃO
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200 Lote/Item: /1 Ata: N/A
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Homologação: 12/12/2024 16:07 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Detetização	Quantidade: 240 Unidade: M2 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

11 / 28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 12,03
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais **R\$ 12,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /3
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Item 7: ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
450,44 Metros Quadrados	ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica SRP: NÃO
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200 Lote/Item: /1 Ata: N/A
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Homologação: 12/12/2024 16:07 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Detetização	Quantidade: 240 Unidade: M2 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRiDlQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

13 / 28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais		R\$ 12,03
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /2
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais **R\$ 12,03**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /3
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 430
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE – GABINETES DOS VEREADORES - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE – GABINETES DOS VEREADORES	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/3
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 210
	Unidade: MT2
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91 *VENCEDOR*	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Item 8: ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA

Preço Estimado: R\$ 12,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12,00 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Quantidade	Descrição	Observação
595,99 Metros Quadrados	ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica SRP: NÃO
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200 Lote/Item: /1 Ata: N/A
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Homologação: 12/12/2024 16:07 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Quantidade: 240 Unidade: M2 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.502/0453-26 **Data:** 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA **Modalidade:** Dispensa Eletrônica
 COMANDO DA MARINHA **SRP:** NÃO
 Grupamento de Navios Hidroceanográficos **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 /
 UASG: 751200
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, **Lote/Item:** /2
 desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico **Ata:** N/A
 Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências **Homologação:** 12/12/2024 16:07
 estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / **Quantidade:** 240
 DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO **Unidade:** M2
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização **UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
VENCEDOR Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,03

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26 **Data:** 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA **Modalidade:** Dispensa Eletrônica
 COMANDO DA MARINHA **SRP:** NÃO
 Grupamento de Navios Hidroceanográficos **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 /
 UASG: 751200
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, **Lote/Item:** /3
 desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico **Ata:** N/A
 Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências **Homologação:** 12/12/2024 16:07
 estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos. **Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / **Quantidade:** 240
 DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO **Unidade:** M2
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização **UF:** RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
18.023.270/0001-83	LAS FARIA SERVICOS E CONTROLE DE PRAGAS	R\$ 12,10
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 430
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 280
	Unidade: MT2
	UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91 *VENCEDOR*	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Item 9: CRECHE MUNICIPAL

Preço Estimado: R\$ 9,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,60 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
335,24 Metros Quadrados	CRECHE MUNICIPAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica SRP: NÃO
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200 Lote/Item: /1 Ata: N/A
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Homologação: 12/12/2024 16:07 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Quantidade: 240 Unidade: M2 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 9,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 430
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 280
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Preço Estimado: R\$ 9,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
230 Metros Quadrados	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 0,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRiDlOm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRiDlOm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

20 / 28

CNPJ: 33.787.094/0001-40
Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Fundação IBGE - Administração Central - RJ
Objeto: Contratação de serviços contínuos de controle integrado de pragas, incluindo desinsetização, desratização e descupinização, a serem realizados no IBGE/RJ
Descrição: **Desinsetização / Desratização / Dedetização** - Desinsetização / Desratização / Dedetização
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Data: 11/12/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:900232024 / UASG:114601
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 02/01/2025 13:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.415.828
Unidade: METRO QUADRADO
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
37.787.492/0001-17 *VENCEDOR*	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,02
07.834.090/0001-65	DEDETEC SERVICOS DE IMUNIZACAO LTDA. Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,06
40.086.163/0001-53	ZERO INSECT PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,11
10.542.168/0001-82	BIO PROTECTION SERVICOS E HIGIENIZACAO EIRELI Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 0,17

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Grupamento de Navios Hidroceanográficos
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
Descrição: **DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO** - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Data: 05/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação N° 90293/2024 / UASG: 751200
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 16:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: M2
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	R\$ 12,00



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 280
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Item 11: PREFEITURA MUNICIPAL

Preço Estimado: R\$ 9,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
330 Metros Quadrados	PREFEITURA MUNICIPAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRiDtQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRiDtQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

22 / 28

CNPJ: 00.394.502/0453-26
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Grupamento de Navios Hidroceanográficos
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização

Data: 05/12/2024 14:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 12/12/2024 16:07
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 240
Unidade: M2
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE

Data: 12/12/2024 14:59
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 05/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 430
Unidade: MT2
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 280
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Item 12: CRAS

Preço Estimado: R\$ 9,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
178,6 Metros Quadrados	CRAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 12,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	SRP: NÃO
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Lote/Item: /1
	Ata: N/A
	Homologação: 12/12/2024 16:07
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 240
	Unidade: M2
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRIDtQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRIDtQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

24 / 28

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 430
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais

R\$ 9,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 280
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		



Item 13: CAPS

Preço Estimado: R\$ 9,60 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 9,60

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 9,60

Quantidade	Descrição	Observação
177,4 Metros Quadrados	CAPS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 12,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0453-26	Data: 05/12/2024 14:00
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Grupamento de Navios Hidroceanográficos	Modalidade: Dispensa Eletrônica SRP: NÃO
Objeto: Contratação por dispensa de licitação por necessidade do serviço de desinsetização, desbaratização e desratização do rancho e praça d'armas do Navio Hidroceanográfico Cruzeiro do Sul. Conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90293/2024 / UASG: 751200 Lote/Item: /1 Ata: N/A
Descrição: DESINSETIZACAO / DESRATIZACAO / DEDETIZACAO - DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	Homologação: 12/12/2024 16:07 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
CatSer: 3417 - Desinsetização / Desratização / Dedetização	Quantidade: 240 Unidade: M2 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
36.561.231/0001-11	INSET BRAZAO IMUNIZACOES LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
86.791.175/0001-80	P. R. DE ARAUJO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
04.144.161/0001-00	TOTAL PEST CONTROL IMUNIZACAO LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
37.787.492/0001-17	WEDAX DEDETIZADORA E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 9,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 21/01/2025 14:25:34 (IP: 177.155.239.14)

Código Validação: Pp8vEJicRIDIQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Pp8vEJicRIDIQm1WavOvmPBLz9fEGaxS7zm1GDHqNeAqHU8nPtm6WA%253d%253d

Justificativa de preço. Doc. 08684/25. Data: 30/01/2025 10:30. Responsável: SOLANGE M. F. BARBOSA.

Impresso por convidado em 17/02/2025 11:19. Validação: 320C.96B5.C77F.A346.833F.6199.17CE.475B.

26 / 28

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 430
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das 4 Melhores Propostas Iniciais**R\$ 9,60***Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)*

Órgão: MUNICIPIO DE ACARAU - CAMARA MUNICIPAL / 202401 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU	Data: 12/12/2024 14:59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE REPELENTE CONTRA COBRAS E SERPENTES NOS PRÉDIOS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAU/CE	Modalidade: Dispensa
Descrição: DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE SERVIÇOS DO POVO	SRP: NÃO
	Identificação: 02346843000170-1-000020/2024
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 05/12/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 280
	Unidade: MT2
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
53.128.264/0001-91	CBC DEDETIZADORA LTDA	R\$ 9,60
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 21/01/2025 12:20:53 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 21/01/2025 12:26:28 Acessar a fonte aqui





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepiona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

LUCIENE ALVES DA SILVA VERAS
Secretaria de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.080 Secretaria de Educação

12 361 2002 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.110 Secretaria de Assistência Social e Política para Mulheres

08 244 2002 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Política para Mulheres

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

DIEGO ALVES RAMOS
Secretário de Finanças



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025 –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA	M ²	191,6
2	ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO	M ²	1194,6
3	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA	M ²	524,7
4	ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO CATOLÉ	M ²	432,53
5	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL	M ²	181
6	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES	M ²	953,5
7	ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA	M ²	450,44
8	ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA	M ²	595,99
9	CRECHE MUNICIPAL	M ²	335,24
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M ²	230
11	PREFEITURA MUNICIPAL	M ²	330
12	CRAS	M ²	178,6
13	CAPS	M ²	177,4

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21; inclusive nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, por estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, da Lei 123/06: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

4.2.No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1.Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2.Conclusão: 3 (três) meses.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.
- 8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

9.0.DO PAGAMENTO

- 9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do fornecedor, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.
- 10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do fornecedor de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.
- 11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o

atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1.O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

LUCIENE ALVES DA SILVA VERAS
Secretaria de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA
 Prefeita



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2025 às 10:30:56 foi protocolizado o documento sob o Nº 08684/25 da subcategoria Licitações , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA.

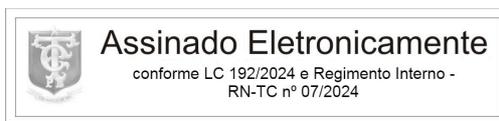
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru
Número da Licitação: 00002/2025
Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município
Data de Homologação: 29/01/2025
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Juru
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 61.756,07
Fontes de Recursos: Recursos a Classificar (898).

Objeto: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 61.336,86
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Robson Sullivan Ribeiro Nogueira 04836483450
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 19.030.953/0001-20
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	2fb87dedeff1bd597959f3d5c5fa0e
Autorização da autoridade competente	Sim	6a5dad50d5ec2f6d133a392408a2ecf
Estimativa da despesa	Sim	f12764c0d99e40b94a037d81e00f9406
Estudo Técnico Preliminar	Sim	515171a3ffd612a210275e0f76495365
Formalização de demanda	Sim	26b9d63ef3e9d7f0c0cc3fb6d02f3cc7
Justificativa de preço	Sim	320c96b5c77fa346833f619917ce475b
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	3e824d1fc5d43da844d49710376083d7
Previsão Orçamentária	Sim	e78d77ec4ab9b6d75f53ae37e6185bca
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	00cdb2d1e6c88a4f171810afc4eceb3
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Robson Sullivan Ribeiro Nogueira 04836483450	Sim	cfeeebf42af206dbc3346a34ed567465

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA Nº DV00002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250121DV00002

CONTRATO Nº: 00005/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ E ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Jurú - Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, CNPJ nº 08.888.950/0001-06, neste ato representada pela Prefeita Solange Maria Felix Barbosa, Brasileiro, Casada, Agricultora, residente e domiciliada na Rua Severino Barbosa, 106 - Casa - São Sebastião - Juru - PB, CPF nº 460.135.804-30, Carteira de Identidade nº 2.780.561 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA - RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, 27 - CENTRO - CEDRO - PE, CNPJ nº 19.030.953/0001-20, neste ato representado por Robson Sullivan Ribeiro Nogueira, Brasileiro, Casado, Empresario, residente e domiciliado na Rua Francisco Taveira dos Santos, 27, Casa - Centro - Cedro - PE, CPF nº 048.364.834-50, Carteira de Identidade nº 6658254 SSP/PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada pela Portaria nº DV 00002/2025 - 03, de 29 de Janeiro de 2025, tem por objeto: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00002/2025 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 61.336,86 (SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ESCOLA MUNICIPAL POSSIDÔNIO DA COSTA VERA	M ²	191,6	10,62	2.034,79
2	ESCOLA MUNICIPAL CORNÉLIO DE SOUZA NASCIMENTO	M ²	1194,6	10,62	12.686,65
3	ESCOLA MUNICIPAL MANUEL BARBOSA	M ²	524,7	10,62	5.572,31

4	ESCOLA MUNICIPAL DO SITIO CATOLÉ	M ²	432,53	10,62	4.593,47
5	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ DE SOUZA BRASIL	M ²	181	10,62	1.922,22
6	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO ALVES	M ²	953,5	10,62	10.126,17
7	ESCOLA MUNICIPAL RITA PIRES TEIXEIRA	M ²	450,44	10,62	4.783,67
8	ESCOLA MUNICIPAL ADIGINA	M ²	595,99	10,62	6.329,41
9	CRECHE MUNICIPAL	M ²	335,24	10,62	3.560,25
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	M ²	230	10,62	2.442,60
11	PREFEITURA MUNICIPAL	M ²	330	10,62	3.504,60
12	CRAS	M ²	178,6	10,62	1.896,73
13	CAPS	M ²	177,4	10,62	1.883,99
				Total:	61.336,86

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.080 Secretaria de Educação

12 361 2002 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.110 Secretaria de Assistência Social e Política para Mulheres

08 244 2002 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Política para Mulheres

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição. Nesse sentido foram designados: Luciene Alves da Silva Veras, Secretaria de Educação, como Gestor; Jose Alves da Silva, Controle Interno, para Fiscal Técnico e Wendel Marcolino Ramos, Setor Jurídico, para Fiscal Administrativo;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Água Branca – Pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juru - PB, 29 de Janeiro de 2025.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA

Prefeita

460.135.804-30

PELO CONTRATADO

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

048.364.834-50



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE JURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 124/2024, que dispõe sobre as regras de atuação demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 124/2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Juru:

I – Gestor dos Contratos: **WENDEL MARCOLINO RAMOS**, Mat.: nº 1841;

II – Fiscal dos Contratos: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat.: nº 808 e **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, Mat.: 1781.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por interesse da administração pública municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração, com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.



SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional



Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974 – Edição Extraordinária - Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA - R\$ 61.336,86.

Juru - PB, 29 de Janeiro de 2025

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025; DESIGNO os servidores Luciene Alves da Silva Veras, Secretária de Educação, como Gestora; e Jose Alves da Silva, Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Juru - PB, 29 de Janeiro de 2025

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 29/01/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00002/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Robson Sullivan Ribeiro Nogueira - CNPJ 19.030.953/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Prédio - Juru - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3484-1245.

Juru - PB, 29 de Janeiro de 2025

SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.020 Gabinete do Prefeito 04 122 2002 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.080 Secretaria de Educação 12 361 2002 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02.110 Secretaria de Assistência Social e Política para Mulheres 08 244 2002 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Política para Mulheres 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juru e: CT Nº 00005/2025 - 29.01.25 - ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA - R\$ 61.336,86.



"Gabinete da Prefeita"

Prefeita Constitucional

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE JURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 124/2024, que dispõe sobre as regras de atuação demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 124/2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Juru:

I – Gestor dos Contratos: **WENDEL MARCOLINO RAMOS**, Mat.: nº 1841;

II – Fiscal dos Contratos: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat.: nº 808 e **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, Mat.: 1781.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por interesse da administração pública municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração, com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.



SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.020 Gabinete do Prefeito

04 122 2002 2003 Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.080 Secretaria de Educação

12 361 2002 2019 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02.110 Secretaria de Assistência Social e Política para Mulheres

08 244 2002 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social e Política para Mulheres

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Juru - PB, 21 de Janeiro de 2025.

DIEGO ALVES RAMOS
Secretário de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.030.953/0001-20 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VENOM DEDETIZACAO & CIA	PORTE ME
--	--------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA	CPF 048.###.###-50	QUALIFICAÇÃO Empresário
--	------------------------------	-----------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO MACENS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
-----------------------------	---------------------	-------------

CEP 56130000	BAIRRO/DISTRITO CEDRO VELHO	MUNICÍPIO CEDRO	UF PE
------------------------	---------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENOMDEDETIZACAOECIA@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 99583010
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (NÃO HÁ INFORMAÇÃO NA BASE DE DADOS DO CNPJ)

Código de autenticidade: **4879016ca4caec3f**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **21/01/2025** às **10:17:30** (data e hora de Brasília) por **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA** - CPF **048.364.834-50**

O código pode ser consultado no endereço <https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>
(<https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao>).



Prefeitura Municipal de Cedro

Secretaria de Finanças

Tributação, Renda e Fiscalização



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO Nº DE ORDEM
2025/000000540

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

(Razão Social ou Nome do Contribuinte)

Atividade Principal: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Atividades Secundárias: 1161-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES - CNAE: 370290000 | 2412-ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - CNAE:

Endereço: RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, Nº 27, CENTRO, CEDRO, PE,

CNPJ/CPF 19.030.953/0001-20

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 2104000614

Inscrição Anterior:

Validade até: 31/12/2025

Título da Licença

Observações



Cedro - PE quarta-feira, 8 de janeiro de 2025

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450

Nome do Empresário

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Nome Fantasia

FOCUS

Capital Social

20.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
6658254	SSP	PE	048.364.834-50

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/10/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
19.030.953/0001-20	26 8 0129677-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
56130-000	10A RUA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	SN
Bairro	Município	UF
CENRO	CEDRO	PE

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
08/10/2013	Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Internet

Ocupação Principal

Dedetizador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Ocupações Secundárias

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Instalador(a) de rede de computadores, independente

Jardineiro(a) independente

Digitador(a) independente

Piscineiro(a) independente

Fosseiro (limpador de fossa) independente

Instalador(a) e reparador(a) de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, independente

Fotocopiador(a) independente

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

8219-9/01 - Fotocópias

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

equipamentos e suprimentos de informática	informática
Transportador(a) municipal de passageiros sob frete, independente	4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldooempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME00033869	19030953000120	27/12/2019



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 26801296775	CNPJ 19.030.953/0001-20	Arquivamento do ato Constitutivo 08/10/2013	Início da atividade 08/10/2013
Endereço: LOTEAMENTO MACENS, SN, CEDRO VELHO, CEDRO, PE - CEP: 56130000			
OBJETO SOCIAL			
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZAS DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E DE GORDURAS), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 20/01/2025	Número 20259914541	REGISTRO ATIVO	XXXXXX
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA			
Identidade: 02819154293		CPF: 04836483450	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
Observação			

página: 1/2

259887064



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede) 26801296775	CNPJ 19.030.953/0001-20	Arquivamento do ato Constitutivo 08/10/2013	Início da atividade 08/10/2013
Endereço: LOTEAMENTO MACENS, SN, CEDRO VELHO, CEDRO, PE - CEP: 56130000			

RECIFE - PE, 21 de Janeiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.030.953/0001-20

Certidão n°: 703189/2025

Expedição: 06/01/2025, às 18:40:12

Validade: 05/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.030.953/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
CNPJ: 19.030.953/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:43:21 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **6FC0.CB99.42FE.18DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cedro
Secretaria de Finanças
Tributação, Renda e Fiscalização



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO 1/2025	DATA DA EMISSÃO 06/01/2025	VALIDADE 60 DIAS	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO CAAAAAGEJ
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	---

DADOS DO REQUERENTE	
Cnpj/Cpf 19.030.953/0001-20	Nome/Razão Social ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
Logradouro MACENS	Número S/N
Complemento	Bairro / Cidade CEDRO VELHO - Cedro - PE

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO


Roberto Pedro Ferreira
 Chefe de Departamento de Tributação
 Renda e Fiscalização
 Portaria 031/2025

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.cedro.pe.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1759452081

NOME
ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6658254 SSP PE

CPF
048.364.834-50

DATA NASCIMENTO
20/06/1983

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NOGUEIRA SOBRINHO

SUFIA RIBEIRO LEITE NOGUEIR
A

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02819154293

VALIDADE
21/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2003

OBSERVAÇÕES
A

Robson Sullivan Ribeiro Nogueira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALGUEIRO, PE

DATA EMISSÃO
22/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

80545543752
PE091353777

PERNAMBUCO

DENATRAN
CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.030.953/0001-20
Razão Social: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450
Endereço: RUA DO CAMPO 139 / CENTRO / CEDRO / PE / 56130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2025 a 06/02/2025

Certificação Número: 2025010802562254814095

Informação obtida em 17/01/2025 17:29:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE**Nº 2220594559/2024****Emissão: 06/03/2024****Validade: 30/04/2024****Chave: 4C36Y****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - CREA-PE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

CNPJ: 19.030.953/0001-20

Registro: 0000679453

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 20.000,00

Data do Capital: 25/06/2020

Faixa: 1

Objetivo Social: IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZAS DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E DE GORDURAS).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, 27, CENTRO, CEDRO, PE, 56130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 12/03/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000068063DDPE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de AUTO em Aberto 8306218171. Data de vencimento do boleto: 30/04/2024
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

9900064135/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/36
9900064134/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/24
9900062911/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/36
9900062910/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/36
9900062746/2022	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/36
9900056031/2021	Quantidade de Parcelas Pagas: 3/24

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANIELTON DE VASCONCELOS FERNANDES

Registro: 1821795199

CPF: 008.***.***-43

Data Início: 27/06/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

Atribuição: Art. 3 (exceto as alíneas 1, 4, 5, 6, 7) e Art. 4 da Resolução n 313 1986 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 4C36Y
Impresso em: 06/03/2024 às 11:03:00 por: adapt, ip: 177.152.92.145



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220594561/2024

Emissão: 06/03/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: Z6D1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: DANIELTON DE VASCONCELOS FERNANDES

Registro: 1821795199

CPF: 008.***.***-43

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/06/2023

Título(s)

TECNÓLOGO

TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

Atribuição: Art. 3 (exceto as alíneas 1, 4, 5, 6, 7) e Art. 4 da Resolução n 313 1986 do CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER

Data de Formação: 19/03/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Z6D1Z
Impresso em: 06/03/2024 às 11:05:01 por: adapt, ip: 177.152.92.145

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9FyJwJ7MiBDVg&chave2=divYHKotZxwAGXCKi4FdLw
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04286619478-MARIA ZENIDE DA SILVA BEZERRA

ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/06/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 048.364.834-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6658254, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) SÍTIO CEDRO VELHO, SN, CASA, ZONA RURAL, CEDRO, PE, CEP 56130000, BRASIL titular da empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26801296775, com sede 10A Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, SN, Centro Cedro, PE, CEP 56130000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.030.953/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA FRANCISCO TAVEIRA DOS SANTOS, 27, CENTRO, CEDRO, PE, CEP 56.130-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZAS DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E DE GORDURAS).

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas.

29/06/2020



Certifico o Registro em 29/06/2020
 Arquivamento 20209160489 de 29/06/2020 Protocolo 209160489 de 26/06/2020 NIRE 26801296775
 Nome da empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 108417480129929

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9FyJwJ7MiBDVg&chave2=biVYHKotZxwAGXcK14RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04286619478-MARIA ZENELDE DA SILVA BEZERRA

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CEDRO, 25 de junho de 2020.


ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

29/06/2020



Certifico o Registro em 29/06/2020

Arquivamento 20209160489 de 29/06/2020 Protocolo 209160489 de 26/06/2020 NIRE 26801296775

Nome da empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108417480129929

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA
PROTOCOLO	209160489 - 26/06/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26801296775
CNPJ 19.030.953/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020
SOB N: 20209160489

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04286619478 - MARIA ZENEIDE DA SILVA BEZERRA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

29/06/2020



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

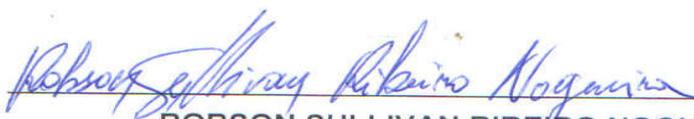
ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA, brasileiro, casado, nascido em 20/06/1983, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6658254 SDS/PE, CPF/MF nº 048.364.834-50, residente e domiciliada no Sítio Cedro Velho, sn, Casa, bairro Zona Rural, cidade Cedro-PE, CEP: 56130-000, titular da empresa, **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450** constituída legalmente por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pernambuco, o sob NIRE **26801296775** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.030953/0001-20**, tem sua sede a, 10A Rua Nossa Senhora do Perpetuo do Socorro, SN, bairro centro, cidade Cedro – PE, CEP: 56130-000.

OUTORGADO:

MARIA ZENEIDE DA SILVA BEZERRA, brasileira, casada, nascido em 24/04/1979, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5472092 SDS/PE, CPF/MF nº 042.866.194-78, residente e domiciliada à Rua Da Paz, nº 192, bairro centro, Cedro – PE, CEP: 56130-000.

Poderes: Por este instrumento particular, o OUTORGANTE na condição de Titular da Empresa: **ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA 04836483450** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.030.953/0001-20**, constitui procurador o OUTORGADO, a que confere poderes de representação perante a **Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE**, com fins específicos para realizar o protocolo digitalizado do seguinte **ATO 002 – ALTERAÇÃO**, conforme **Protocolo 20/916048-9** nos termos da Resolução nº 01/2020 da JUCEPE.

Cedro – PE, 25 de Junho de 2020.



ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

29/06/2020



Certifico o Registro em 29/06/2020

Arquivamento 20209160489 de 29/06/2020 Protocolo 209160489 de 26/06/2020 NIRE 26801296775

Nome da empresa ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108417480129929

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2025.000000467125-69

Data de Emissão: 06/01/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 19.030.953/0001-20

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/04/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

P O R T A R I A
Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE JURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 124/2024, que dispõe sobre as regras de atuação demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, Gestor e Fiscal dos contratos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º, art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 124/2024, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Juru:

I – Gestor dos Contratos: **WENDEL MARCOLINO RAMOS**, Mat.: nº 1841;

II – Fiscal dos Contratos: **JOSÉ ALVES DA SILVA**, Mat.: nº 808 e **CASSIANO SEVERINO DA SILVA**, Mat.: 1781.

Art. 2º - A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de designação até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada por interesse da administração pública municipal.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações dos contratos, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração, com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

Art. 3º - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 124/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete da Prefeita

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 02 de janeiro de 2024.



SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2025 às 10:44:34 foi protocolizado o documento sob o N° 08697/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Juru, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por SOLANGE MARIA FELIX BARBOSA.

Número do Contrato: 000000052025

Data da Publicação: 30/01/2025

Data da Assinatura: 29/01/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 61.336,86

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: A presente DISPENSA POR VALOR tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de descupinização (cupins) desinsetização insetos rateiros, baratas, formigas, traças, escorpião, desratização, desinsetização de insetos alados: mosquitos, moscas e muriçocas, aplicação de repelente para desalojamento de morcego e aves com termo de garantia de serviços e validade através de fixação de adesivos nos prédios pertencentes ao Município de Juru PB. Exercício Financeiro de 2025.

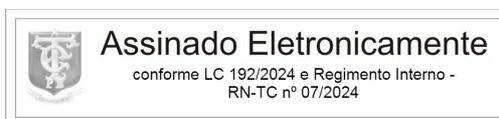
Contratado (Nome): Robson Sullivan Ribeiro Nogueira 04836483450

Contratado (CNPJ): 19.030.953/0001-20

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	55e971424c9c0d29861bc6c6a2f18f
Comprovações de regularidade da contratada	Sim	bafef3b12ce10d5f48796785d3839bd3
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	e78d77ec4ab9b6d75f53ae37e6185bca
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	d02720664b38ad0a2d532ef3c4a06260
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Designação do gestor do contrato	Sim	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 08684/25

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

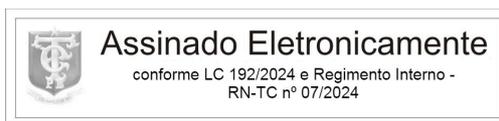
Exercício: 2025

CERTIDÃO CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/01/2025 às 10:44h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 08697/25 ao Documento 08684/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 08684/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	50 - 54	d02720664b38ad0a2d532ef3c4a06260
Designação da fiscalização técnica do contrato	55 - 56	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Comprovante de publicidade	57	55e971424c9c0d29861bc6c6a2f18f
Designação do gestor do contrato	58 - 59	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
Comprovação da existência de dotação orçamentária	60	e78d77ec4ab9b6d75f53ae37e6185bca
Comprovantes de regularidade da contratada	61 - 79	bafef3b12ce10d5f48796785d3839bd3
Designação do fiscal administrativo do contrato	80 - 81	9a96867577cf4e6a30e3ee8745c21e80
RECIBO PROTOCOLO	82	60ab8266cd7268ef2a3d43b7039b3241

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB